

CNPJ: 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL PROJETO DE LEI № 014/ 2018

Denomina a Rua Raimundo Bezerra de Souza no Bairro Nossa Senhora de Guadalupe no Municipio de São Miguel.

A Câmara Municipal de São Miguel decreta:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Raimundo Bezerra de Souza (Raimundo de Quinco), a Rua Projetada e sem denominação localizada no Bairro de Nossa Senhora de Guadalupe; cujo início se dá a partir da Rua Núcleo Sabino Leite que dá acesso para Coronel João Pessoa, encontrando-se perpendicularmente com a Rua Expedita Mauricio de Freitas de Deus nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação desta casa legislativa o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma rua de nossa cidade e mais especificamente no Bairro de Nossa Senhora do Guadalupe pelo qual estou propondo para essa rua o nome do saudoso Raimundo Bezerra de Souza (Raimundo de Quinco), Trabalhador da Agricultura foi um homem de grande estima e de grande coração, que em toda a sua trajetória fez muitos amigos! Era um homem de sentimento altruísta que não sabia dar um não a quem o procurava qualquer que fosse a precisão e dentro das suas humildes possibilidades buscava ajudar as pessoas que assim o procuravam na medida do possível. Ele residia na





CNPJ: 08.393.126/0001-85

fronteira do Ceará, mais precisamente no Sitio Muriçoca; no entanto o mesmo conservava laços fortes com a cidade de São Miguel e ainda hoje conserva pelo fato de boa parte de seus familiares residirem aqui nesta cidade, o que inclui irmãos, filhos, netos, bisneto e sobrinhos. O Sr. Raimundo Bezerra de Souza (Raimundo de Quinco), nasceu no dia 09 de Setembro de 1924 e faleceu no dia 30 de Maio de 1924, deixando muitas saudades a todos os seus familiares. Entre seus familiares mais conhecidos podemos destacar a Sra. Celma que é proprietária da Padaria Duas irmãs, Alcione do Terraço Bar; Alcimar do Bar das Almas e dentre suas sobrinhas destacamos a Esposa(Nega)do Nobre companheiro o Vereador Célio Lagoa.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória deste grande cidadão que aqui deixóu familiares e muitos amigos, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da nossa cidade.

O cidadão Raimundo Bezerra de Souza (Raimundo de Quinco) deixou aos seus filhos, netos, bisnetos, sobrinhos, parentes e amigos um legado de altruísmo, de luta, de força, de determinação que o caracterizou como um homem corajoso, obstinado e de um grande coração!

E com expectativa e toda confiança que está presente propositura seja acolhida por esta Casa Legislativa, neste interim, subscrevo-me enviando aos nobres pares os meus protestos de estima e elevada consideração.

São Miguel, 08 de Maio de 2018.

CARLOS SAMPAIO - VEREADOR - PTC



CNPJ: 08.393.126/0001-85

APROVADO POR MAIORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL PROJETO DE LEI № 014/ 2018

Denomina a Rua Raimundo Bezerra de Souza no Bairro Nossa Senhora de Guadalupe no Município de São Miguel.

A Câmara Municipal de São Miguel decreta:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Raimundo Bezerra de Souza (Raimundo de Quinco), a Rua Projetada e sem denominação localizada no Bairro de Nossa Senhora dé Guadalupe; cujo início se dá a partir da Rua Núcleo Sabino Leite que dá acesso para Coronel João Pessoa, encontrando-se perpendicularmente com a Rua Expedita Mauricio de Freitas de Deus nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação desta casa legislativa o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma rua de nossa cidade e mais especificamente no Bairro de Nossa Senhora do Guadalupe pelo qual estou propondo para essa rua o nome do saudoso Raimundo Bezerra de Souza (Raimundo de Quinco), Trabalhador da Agricultura foi um homem de grande estima e de grande coração, que em toda a sua trajetória fez muitos amigos! Era um homem de sentimento altruísta que não sabia dar um não a quem o procurava qualquer que fosse a precisão e dentro das suas humildes possibilidades buscava ajudar as pessoas que assim o procuravam na medida do possível. Ele residia na





CNPJ: 08.393.126/0001-85

fronteira do Ceará, mais precisamente no Sitio Muriçoca; no entanto o mesmo conservava laços fortes com a cidade de São Miguel e ainda hoje conserva pelo fato de boa parte de seus familiares residirem aqui nesta cidade, o que inclui irmãos, filhos, netos, bisneto e sobrinhos. O Sr. Raimundo Bezerra de Souza (Raimundo de Quinco), nasceu no dia 09 de Setembro de 1924 e faleceu no dia 30 de Maio de 1924, deixando muitas saudades a todos os seus familiares. Entre seus familiares mais conhecidos podemos destacar a Sra. Celma que é proprietária da Padaria Duas irmãs, Alcione do Terraço Bar; Alcimar do Bar das Almas e dentre suas sobrinhas destacamos a Esposa(Nega)do Nobre companheiro o Vereador Célio Lagoa.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória deste grande cidadão que aqui deixou familiares e muitos amigos, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da nossa cidade.

O cidadão Raimundo Bezerra de Souza (Raimundo de Quinco) deixou aos seus filhos, netos, bisnetos, sobrinhos, parentes e amigos um legado de altruísmo, de luta, de força, de determinação que o caracterizou como um homem corajoso, obstinado e de um grande coração!

E com expectativa e toda confiança que está presente propositura seja acolhida por esta Casa Legislativa, neste interim, subscrevo-me enviando aos nobres pares os meus protestos de estima e elevada consideração.

São Miguel, 08 de Maio de 2018.

CARLOS SAMPAIO - VEREADOR - PTC